



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DO PREFEITO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3056/GP/2019
De 13 de Fevereiro de 2019

“DECRETA BAIXA DE CADASTRO DE VEÍCULO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as Leis Municipais nº. 606/2012 e 677/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado baixa no cadastro de veículos, no transporte de passageiros em forma de táxi, do veículo VOLKSWAGEN GOL 1.0 ECOMOTION, placa NDH 6799, chassi 9BWAA05W1BP042188, cor preta, fabricação 2010, modelo 2011, em nome do Sr. CARLOS IZIDORO JACINTO, cadastrado na Prefeitura do Município de Vale do Anari através do Termo de Permissão **011/2007**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 13/02/19


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1